

PORTARIA N. 015, DE 28 DE MAIO DE 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

considerando que nos termos da Portaria n. 11 de 16 de julho de 2001, foi contratada por esta Casa, a Servidora ELISEIA DRUMN, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa;

considerando que nos termos da Lei Municipal n. 1.907/03, foi alterado o padrão de vencimento do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo passando para CC-4.

considerando que nos termos da Lei municipal n. 1.914/03, de 27 de maio de 2003, alterou o Padrão de Vencimento dos Cargos em Comissão dos Servidores Municipais.

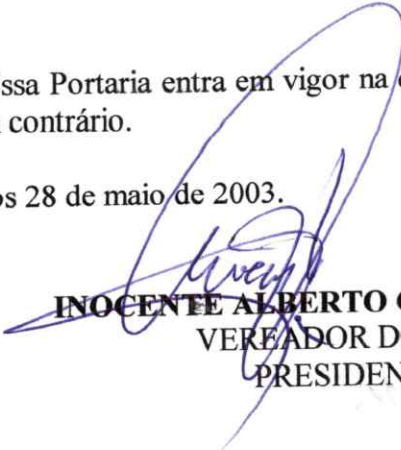
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Legislação referida fica alterada a remuneração do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de São Valentim.

Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão, CC-4, será de R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais), nos termos do art. 6º da Lei Municipal n. 1.914/03.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 28 de maio de 2003.


INOCENTE ALBERTO GRANDO,
VEREADOR DO PSB.
PRESIDENTE.


Registre-se e publique-se
Em 28/03/2003


Registrei e publiquei
Em 29/03/2003

Recebi em 02-06-03

Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 373-1455

E-mail: camarasv@awo.com.br

CEP: 99.640-000

- São Valentim

- Rio Grande do Sul